



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

REQUERIMENTO Nº 44/2022 DE 31/10/2022.  
DA VEREADORA.: MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA.

Assunto: "Providências com relação as condições de vida do município o Senhor Mário Farias."

CONSIDERANDO, que nós Vereadores somos representantes da Comunidade e devemos zelar pelo bem de nosso Município;

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal prevê em seu artigo 230 ser dever também do Estado, podendo incluir aqui no conceito de Estado o Município, o dever de amparar pessoas idosas, defendendo a sua dignidade e bem-estar, garantindo-lhes o direito à vida;

CONSIDERANDO, que de acordo com o artigo 3º da Lei nº. 10.741/2003 que dispõe acerca do Estatuto da Pessoa Idosa é "**obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do PODER PÚBLICO assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária**";

CONSIDERANDO, as condições sub-humanas que se encontra o município Mario Farias, um senhor idoso, sem familiares para auxiliar no seu dia a dia e ser dever também do município a efetivação dos direitos ligados a dignidade da pessoa idosa e seu bem-estar;

REQUEIRO, na forma Regimental após ouvido o Colendo Plenário, que o Executivo Municipal tome conhecimento e providências referente as condições de vida do senhor Mario Farias, apresentando relatório social do caso.

Câmara Municipal de Alvinlândia  
Aprovado Márcia discussão  
Aprovado \_\_\_\_\_ discussão  
Rejeitado \_\_\_\_\_ discussão  
Sala das Sessões 31/10/2022  
Jorge Luiz Cornélio  
Presidente da Câmara

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
ALVINLÂNDIA, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Márcia Raimundo da Silva  
Márcia Raimundo da Silva  
Vereadora Proponente

Jorge Luiz Cornélio  
CPF nº 344.639.648-90  
RG nº 42.663.402-0